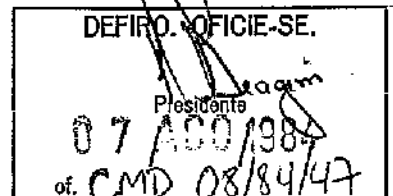




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 453

Assunto: Solicitação à Associação Paulista de Municípios de intercessão junto à Secretaria Especial de Planejamento da Presidência da República, para que o reajuste da tarifa de energia elétrica seja semestral e à base de, no máximo, 80% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.



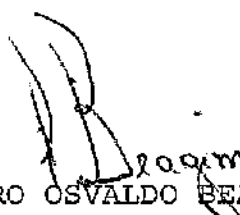
Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que a atual crise que vem afetando o País tem recaído, principalmente, de forma mais acentuada e difícil, sobre a população de baixa renda, donde os gastos de primeira necessidade aumentam indistintamente, criando os mesmos problemas para uma digna subsistência.

CONSIDERANDO que a tarifa de eletricidade, dentre os referidos gastos, vem consumindo significativa porção da renda familiar do brasileiro, encarecendo ainda mais o custo de vida, com o crescimento do percentual inflacionário,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja encaminhada solicitação à Associação Paulista de Municípios, para que interceda junto à Secretaria Especial de Planejamento da Presidência da República, para que o reajuste da tarifa de energia elétrica seja semestral e fixado à base, no máximo, de 80% do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Sala das Sessões, 3.8.84


PEDRO OSVALDO BEAGIM

*

NS



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

AV. 9 DE JULHO, 4419

SP

CAPITAL

CEP 01407

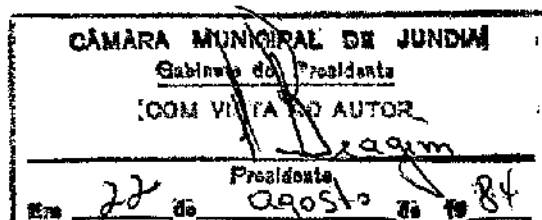
FONE 852-8999

EXPEDIENTE

São Paulo 16 de agosto de 1984.

Ofício APM nº 118/84

Senhor Presidente,



Ref: Ofício CMD 08.84.17

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, informamos que dois Assessores da APM - Associação Paulista de Municípios, farão parte da Comissão do Conselho Estadual de Energia que elaborará trabalho abrangendo a fixação de tarifas, descontos e benefícios, de interesse das Prefeituras e Câmaras Municipais de São Paulo.

Informaremos Vossa Excelência do andamento dos estudos e da proposta final da Comissão.

ORESTES QUERCIA

Presidente da Associação Paulista de Municípios
e Vice-Governador do Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor
Doutor PEDRO OSVALDO BEAGIM
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí - São Paulo

RBJ/mss